PUBLICADO DOM 22/09/2001

PARECER 10/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 233/00

Visa o presente Projeto de Lei n.º 233/00, de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva, denominar Praça Bento Samartin, o logradouro público inominado, delimitado pelas Ruas Jequeri e Ibirajuba, situado na Vila Sílvia - Distrito de Cangaíba.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade da propositura, apresentando substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo.

Do ponto de vista da competência daComissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem características de praça, é oficial, possui Codlog, está sem denominação, os dados técnicos para sua localização são insuficientes e o nome proposto não constitui homonímia. A fim de corrigir a sua localização, a Comissão de Constituição e Justiça fez um substitutivo incluindo o setor e a quadra do logradouro.

Por estes motivos nossa Comissão é favorável à propositura e em particular ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21/03/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente
MARCOS ZERBINI - Relator
ANA MARTINS
DOMINGOS DISSEI
FARHAT
MYRYAM ATHIE
NABIL BONDUKI